

PE Nº 001/2020
ESCLARECIMENTO I

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 01: Com bases no Art. 31, inciso 3 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará, seria possível informar o VALOR GLOBAL, APENAS? a saber:

" 3 – O orçamento pode ser divulgado juntamente com o edital diante de decisão da área demandante, que deve ser motivada em razão de práticas de mercado ou da complexidade do objeto ou nos caso em que a divulgação não importa prejuízos para o BANPARÁ ".

RESPOSTA 01: Segue manifestação da área técnica:

“... deve ser mantido o sigilo do orçamento, podendo ser divulgado na fase de negociação, se assim a CPL entender conveniente, conforme previsto no art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos...”

Juliana Naif
Pregoeira